

**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_/2023**

Autoria: **Vereadora Professora Sonia Meire**

Senhor Presidente:

Considerando que o direito à educação é garantido constitucionalmente, de acordo com os artigos 6º e 205 da Constituição Federal;

Considerando ainda a regulamentação dos direitos à educação, estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996;

Considerando que a ausência de cuidadoras tem prejudicado o acesso à educação por parte dos alunos portadores de deficiência.

**Indico** à Mesa, na forma Regimental, que seja solicitado à Secretaria Municipal da Educação (Semed), localizada na Rua Dr. Wilson Rocha, 844 - Grageru, Aracaju - SE, CEP 49025-130, para contratar cinco cuidadoras de aprendizagem, para acompanhar crianças com deficiência, na EMEI Nunes Mendonça.

Palácio Graccho Cardoso, 28 de setembro de 2023.

